



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

36ª TRADICIONAL FESTA SENHOR BOM JESUS 2024.

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Claro dos Poções/MG torna público este edital de chamamento público para captação de patrocínio para realização **da 36ª TRADICIONAL FESTA SENHOR BOM JESUS 2024** para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização **36ª TRADICIONAL FESTA SENHOR BOM JESUS 2024** a realizar em Claro dos Poções/MG, no período de 03/08/2024 a 11/08/2024, e as divulgações ocorrerão nas datas do dia **09,10 e 11/08/2024**.

1.1-A PERIODO

DATA: 01/08/2024 A 08/08/2024

1.2. O patrocínio e o apoio se darão em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital;

1.3. A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pelo Departamento de Administração e Finanças do Município de Claro dos Poções/MG.

2. DOS EVENTOS

2.1. A abertura da **36ª TRADICIONAL FESTA SENHOR BOM JESUS 2024** está prevista para ser iniciada às 19h00min, do dia 03/08/2024.

2.1.2 Demais informações quanto à programação estão previstas no Projeto anexado ao presente Edital. O local e programação oficial poderão sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

3.1. As cotas de patrocínio possíveis para os eventos estão descritas a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD COTAS	ESPECIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS:	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	PATROCÍNIO	10	OS PATROCINADORES TÊRÃO DIREITO DE DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE IMAGENS, DIVULGAÇÃO DOS NOMES PELA LOCUÇÃO DURANTE OS DIAS 09, 10 E 11/08 DURANTE AS FESTIVIDADES DA 36ª FESTA SENHOR DO BOM JESUS *MATERIAL GRÁFICO E VÍDEO POR CONTA DO PATROCINADOR.	R\$1.000,00	

4. DA PROPOSTA

4.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

4.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, cumulando-se os demais.

4.3. **OBS:** A pessoa física poderá utilizar dos espaços para a publicidade de pessoas jurídicas desde que devidamente informado previamente a administração.

4.4 A proposta de patrocínio bem com os documentos de habilitação poderão ser enviados para o e-mail licitaclaro@gmail.com no período de 01 a 08 de Agosto de 2024. Também poderão ser enviados ou entregues no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES. Rua Cachoeira, 56 Centro, CEP 39.380-000, Claro dos Poções/MG.

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Departamento Esporte, Lazer e Turismo.

5.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na seqüência dos critérios abaixo:

5.2.1. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio em ordem numeral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



5.2.2. Solicitação de mais de um patrocínio.

5.3 - A proposta poderá ser desclassificada se:

5.3.1. A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

5.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Claro dos Poções.

5.4. A Prefeitura reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

5.5. Em consonância com o plano de comercialização de patrocínios que declara conhecer, o **PATROCINADOR** opta em participar do evento contribuindo com a quantia de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, em parcela única, que deverá ser repassada, até a data limite de **08/08/2024**, por meio de crédito no **Banco do Brasil / S.A**, Agencia 533-9 Conta Corrente 33.084-1 em nome da Prefeitura Municipal de Claro dos Poções, CNPJ 21.498.274/0001-22

6.1 DOS DOCUMENTOS

6.2 Poderão patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, mediante apresentação da proposta, documentos e Declarações em anexo:

6.2.5 cadastro nacional de pessoa jurídica (CPNJ). (**JURIDICA**)

6.4. Cópia da Identidade e CPF (**FISICA E JURIDICA**)

6.5. Comprovante de Endereço (**FISICA**)

7. 1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.3. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.4. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio na conta da Prefeitura Municipal, informada posteriormente no termo de até o dia **08 de Agosto de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



7.5. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 6.3, o proponente perderá o direito de patrocínio.

7.6 Em nenhuma hipótese poderão o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 14.133/21.

8.1 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.2. O Departamento de Esporte, Lazer e Turismo apresentará relatório final em até 30 dias depois do término dos eventos.

8.3 - As fotografias constantes do item 3.1.3.3 do Edital, bem como, a propaganda audiovisual prevista no item 3.1.4.3, deverá ser encaminhada para o e-mail seltclaro@gmail.com ou através de mídia portátil até o dia **08 de Agosto de 2024.**

8.4 - Caso a arrecadação com os patrocínios sejam suficientes para cobrir todas as despesas com o evento, e caso hajam sobras estas serão depositadas em conta específica relacionada ao Departamento de Esporte, Lazer e Turismo e serão revertidas para novos projetos sem a condição de divulgação.

8.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitaclaro@gmail.com e seltclaro@gmail.com

Claro dos Poções, 31 de julho de 2024.

Jairo Borges Fonseca
Secretario de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL)

PROCESSO Nº: 017/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A empresa abaixo identificada vem apresentar sua proposta de patrocínio ao Município de Claro dos Poções/MG, e DECLARA estar de acordo como os termos da Chamada Pública. Na eventualidade de ser considerada vencedora do presente chamamento informa abaixo seus dados cadastrais e o representante para assinatura do contrato:

A EMPRESA/PESSOA FÍSICA _____, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº _____, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: _____ SEDIADA À: _____, Nº: _____, BAIRRO _____, CIDADE: _____, CEP: _____, TELEFONE: _____, FAX: _____, CELULAR: _____ E-MAIL: _____, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) _____ PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E CPF N.º: _____,

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD COTAS	ESPECIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS:	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL
01	PATROCÍNIO		OS PATROCINADORES TÊM DIREITO DE DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE IMAGENS, DIVULGAÇÃO DOS NOMES PELA LOCUÇÃO DURANTE OS DIAS 09, 10 E 11/08 DURANTE AS FESTIVIDADES DA 36ª FESTA SENHOR DO BOM JESUS. *MATERIAL GRÁFICO E VÍDEO POR CONTA DO PATROCINADOR (Deverão ser entregues até o dia 08/08/2024).	R\$	

Concordo com os termos do Edital da Chamada Pública nº 001/2024.

_____/_____/_____/2024.

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



ANEXO II

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO

Neste ato, eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº _____, município de _____/MG. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em relatórios e atividades de divulgação dos trabalhos da _____ sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home Page; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



ANEXO III

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

(SOMENTE PARA CONHECIMENTO NÃO PRECISA PREENCHER)

Pelo presente instrumento particular, as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES** com sede na Rua Cachoeira, nº 56, Bairro Centro, Claro dos Poções/MG, CEP 39.380-000, inscrita no 21.498.274/0001-22, doravante denominada simplesmente **PATROCINADA**, neste ato representada pelo Prefeito **NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº 051.144.026-09, e de outro, a empresa/pessoa física _____, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no (CNPJ nº), (Inscrição Estadual nº), situada na (endereço completo), doravante designado simplesmente **PATROCINADOR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr (Nome), (Nacionalidade), (profissão), (CPF), (RG nº, emitido pela), residente e domiciliado (cidade/estado), têm justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de Patrocínio à **PATROCINADA** objetivando a realização do evento denominado “**da 36ª TRADICIONAL FESTA SENHOR BOM JESUS 2024**”, doravante denominado **EVENTO**, a ser realizado no período de **03 de Agosto de 2024 ate o dia 11/08/2024**, no município de Claro dos Poções/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

Em consonância com o plano de comercialização de patrocínios que declara conhecer, o **PATROCINADOR** opta em participar do evento contribuindo com a quantia de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, em parcela única, que deverá ser repassada, até a data limite de **08/08/2024**, por meio de crédito no **Banco do Brasil / S.A**, Agencia 533-9 Conta Corrente 33.084-1 em nome da Prefeitura Municipal de Claro dos Poções, CNPJ 21.498.274/0001-22.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – De conformidade com o mencionado plano de comercialização de patrocínios, o **PATROCINADOR** fará jus às seguintes contrapartidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



3.1.1 - OS PATROCINADORES TÊM DIREITO DE DIVULGAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE IMAGENS, DIVULGAÇÃO DOS NOMES PELA LOCUÇÃO DURANTE OS DIAS 09, 10 E 11/08 DURANTE AS FESTIVIDADES DA 36ª FESTA SENHOR DO BOM JESUS. “MATERIAL GRÁFICO E VÍDEO POR CONTA DO PATROCINADOR”

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á em **11/08/2024**, data após o encerramento do evento.

CLAUSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato;

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior;

5.2 – Ocorrendo à rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir ao **PATROCINADOR**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

O uso da marca do **PATROCINADOR** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Prestação de Contas

Fica a **PATROCINADA** obrigada a prestar contas ao **PATROCINADOR**, do valor patrocinado mediante a apresentação de relatório final, em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Montes Claros/MG, para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Claro dos Poções, _____ de _____ de 2024.

Norberto Marcelino de Oliveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



Empresa:

Representante:

TESTEMUNHAS: _____

Procuradoria Jurídica

OAB: